



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 563/2015

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal que especifica.

JOSÉ ROBERTO DE ROSIS MAZEU, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

DECLARA ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro o dia 10 de julho de 2015 (sexta-feira), dia seguinte ao feriado comemorativo da deflagração da Revolução Constitucionalista de 1932, com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de junho de 2015.

José Roberto De Rosís Mazeu
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 10 de junho de 2015.

Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA

Lucimeire Tribioli de Moraes
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO